


PODER JUDICIÁRIO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATINHOS-PR

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

AUTOS Nº 0004369-27.2021.8.16.0116
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR
EXECUTADO: BONET CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024), por determinação da MMª Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, extraída dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, vim eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, ao endereço constante, nesta Cidade e Comarca e ali sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora do seguinte bem descrito:

APARTAMENTO nº 51, localizado no 5º pavimento ou 4º andar do EDIFÍCIO BARRA MANSÁ, de frente para a Avenida Manoel Ribas, Bal. Caiobá, neste Município e Comarca de Matinhos – PR; com área construída privativa de 165,51 m²; área construída de uso comum de 39,5883 m²; área construída total de 205,0983 m²; quota do terreno de 62,2625 m²; fração ideal do solo de 0,166033. Matrícula nº 19.530, do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR.

Feita a PENHORA, depusitei o bem penhorado, em mãos e poder do MUNICÍPIO DE MATINHOS (na pessoa de seu representante legal), o qual aceitou o encargo de fielmente cuidar do bem penhorado, prometendo não abrir mãos do mesmo, sem ordens expressas da MMª Juíza do feito, e sob as penas da Lei.

E para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim, Oficial de Justiça e pelo representante legal.

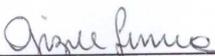
Eu, Aldo Soares, Oficial de Justiça que o digitei e subscrevi.

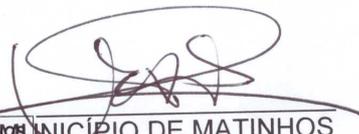

ALDO SOARES
Oficial de Justiça

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATINHOS
Oficial: Alceste Ribas de Macedo Filho

Recebemos nesta data o presente documento.

Matinhos, 10 de Julho 2024.


Gizele Ferreira
Aux. De Cart


MUNICÍPIO DE MATINHOS
PP/ representante legal

Gi → 35343

-Sisbasoo? Possibilidade PLENA



AUTO DE AVALIAÇÃO

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATINHOS-PR

AUTOS Nº: 0004369-27.2021.8.16.0194

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

EXECUTADO: BONET CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07), do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024), por determinação da MMª Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, extraída dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, vim eu, Oficial de Justiça, infra - assinado, ao endereço constante, nesta Cidade e Comarca e ali sendo, após as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem descrito:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO Nº51 localizado no 5º pavimento do EDIFÍCIO BARRA MANSA, situado neste Município e Comarca de Matinhos – Pr, com área de 205,0983m², com demais medidas e confrontações existentes na matrícula nº19.530 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos PR.

Edifício localizado na Rua Bom Jardim nº243 esquina com a Rua Manoel Ribas, sendo que fui informado pela filha do zelador o Sr. Édio de que o proprietário mora em Curitiba - Pr.

CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 2.420.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder na referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.


ALDO SOARES

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

